



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 9.749/2018

READAPTA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 007541 de 13 de setembro de 2017, que trata de readaptação da servidora **SRª MERCILIA MARIA KLEIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de atendente de consultório dentário, carreira A-III-F, da tabela de vencimentos do quadro permanente deste Município;

- **CONSIDERANDO** a perícia médica conclusiva, sugerindo a readaptação da servidora, por motivo de saúde;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico datado em 16 de janeiro de 2018, expedido pela Procuradora Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Concede a servidora Srª. **MERCILIA MARIA KLEIN**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, a readaptação para o cargo de Auxiliar Administrativo, carreira A-III-F, da tabela de vencimentos do quadro permanente deste Município, da Lei Municipal nº 816, de 09 de maio de 2008, sem alteração de vencimento e vantagens, com autorização o Art. 51 da Lei Complementar nº 001 de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações na ficha individual da servidora, para os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Março de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal